



RESOLUÇÃO Nº 456/2026

INSTITUI A COMENDA "DONA COTINHA", DESTINADA A HOMENAGEAR MULHERES QUE SE DESTACAM POR SEU DESEMPENHO, DEDICAÇÃO, LIDERANÇA OU INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda "Dona Cotinha" destinada a homenagear mulheres que se destacam por seu desempenho, dedicação, liderança ou incentivo à prática esportiva, valorizando a representatividade feminina no esporte.

Art. 2º A Comenda será concedida anualmente, em sessão solene oficial a ser realizada no mês de março, em alusão ao Mês da Mulher.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se exemplos de atuação merecedora da Comenda:

- I - Ser mulher e residir ou atuar no município;
- II - Ter relevante contribuição para o esporte local, seja na prática, na organização ou na promoção de atividades esportivas;
- III - Demonstrar comprometimento, disciplina e espírito esportivo.

Art. 3º A escolha dos homenageados será realizada pelos vereadores, observadas as seguintes regras:

- I - cada vereador poderá indicar uma (1) comenda por ano;
- II - a indicação deverá vir acompanhada de justificativa e dados que comprovem o merecimento da homenageada, destacando o tempo de atuação, o comportamento ético e o reconhecimento ao apoio e incentivo ao esporte feminino.

Art. 4º Na solenidade de entrega, ao agraciado será conferido diploma, medalha ou distintivo, e seu nome será inscrito no "Livro de Honra da Comenda Dona Cotinha", mantido pela Prefeitura Municipal, sendo garantida ampla divulgação pelo Poder Público.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, sem aumento de despesa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

